

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 14.222/05-81 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Educação Física, do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE